



ASSURLIN

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE LINHARES

CNPJ: 31066989/0001-60

Ao: Sr. Prefeito de Linhares, Lucas Scaramussa

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Sr. Roninho Passos

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre a publicação referente à implementação de salas de apoio a pessoas com deficiência auditiva

Prezados(as),

A recente publicação sobre o **Projeto de Lei 025/2025**, para apreciação pelo Poder Legislativo para a implementação de salas de apoio às pessoas com deficiência auditiva no município de Linhares, **pegou a comunidade surda de surpresa**. Recebemos a informação **com preocupação**, pois a não presença e a falta de representatividade dos surdos em decisões que nos envolvem diretamente não pode se tornar algo comum.

Diante disso, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre diversos pontos:

Participação da comunidade surda: A Assurlin ou outros representantes da comunidade surda participaram dessa reunião ou das discussões que originaram o projeto? Caso afirmativo, quem esteve presente?

Detalhamento do assunto: A publicação indica que o projeto trata da implementação de salas de apoio. Precisamos entender se o tema se limita a espaços físicos ou se envolve também políticas mais amplas de acessibilidade em educação, saúde, lazer e assistência social.

Intenção da iniciativa: Pela forma como a publicação foi divulgada, há a impressão de que a principal motivação para obtenção do imóvel foi a oferta dessas salas de apoio. Isso gera uma sensação de que a comunidade surda está sendo utilizada como justificativa, sem participação efetiva nas decisões.

Representatividade: Observamos que nas fotos e registros da reunião não há presença de representantes da comunidade surda nem da Associação que há anos atua em prol de políticas de acessibilidade, incluindo a implementação da Central de Atendimento aos Surdos, que há anos tem sido apresentada na Câmara e ignorada.

Gostaríamos de destacar **que toda iniciativa filantrópica será muito bem-vinda à nossa comunidade**, desde que sejamos efetivamente envolvidos em todas as etapas do processo, garantindo participação, **representatividade** e que os projetos respondam às **reais necessidades da população surda**.

Reforçamos que o princípio **“Nada sobre nós, sem nós”** é essencial para qualquer ação que envolva pessoas surdas. **A participação ativa da comunidade é fundamental para garantir que iniciativas desse tipo sejam legítimas, inclusivas e eficazes.**

Av. Amélio Machetti, nº 567, B. Planalto, Linhares - ES - CEP: 29.906-480

Email: assurlinhares@gmail.com

Telefone contato: (27) 99693-8042 Fabrícia (Whatsapp)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Digitalizado com CamScanner



ASSURLIN

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE LINHARES

CNPJ: 31066989/0001-60

Diante disso, solicitamos:

- Esclarecimento sobre quem participou das reuniões e quais decisões foram tomadas;
- Detalhamento completo do Projeto de Lei 025/2025;
- Informações sobre como a comunidade surda poderá participar e contribuir de forma efetiva.

Por fim, ressaltamos que a forma como foi articulado e, então, divulgada a publicação pode dar margem a **mal-entendidos**, passando a impressão de que o assunto principal – a oferta de salas de apoio para deficientes auditivos – teria sido utilizado como ferramenta para a obtenção de um imóvel. Essa interpretação, se não esclarecida, gera preocupações quanto à **legitimidade e ao respeito à comunidade surda**.

Nos colocamos à disposição para colaborar ativamente, garantindo que qualquer projeto destinado a pessoas surdas ou com deficiência auditiva seja construído com nossa participação e respeito às nossas necessidades.

Atenciosamente,

Fabrícia Batista de Souza dos Santos
Presidente da Assurlin

09 de setembro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003800380030003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FLORENCIO CARNEIRO** em **12/09/2025 14:02**

Checksum: **84CDA101A093E792DC3E5349CCC1EFB578A9096CBD492B4EBC33E893B889E662**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.